



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 079/2022**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Jaci Rosa de Melo, protocolado sob o nº 0533, em 04.02.2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Jaci Rosa de Melo, ocupante do cargo de Agente de Endemias, por 15 (quinze) dias, do período de 31.01.2022 a 14.02.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2022.  
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.